



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do  
CONSAD**

**Resolução nº. 331, de 28 de agosto de 2019.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 321, DE 17 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO DOCENTE ANTÔNIO GABRIEL LIMA RESQUE, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO, BIOLOGIA, AMBIENTE, SAÚDE (AGRICULTURE, ALIMENTATION, BIOLOGIE, ENVIRONNEMENT ET SANTÉ - ABIES) DA UNIVERSIDADE AGROPARISTECH – FRANÇA, NO PERÍODO DE 01/09/2019 À 31/07/2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.005968/2019-63 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 321, de 17 de julho de 2019, que aprovou a prorrogação do afastamento do docente Antônio Gabriel Lima Resque, para fins de qualificação em nível de Doutorado no programa de Pós-Graduação em Agricultura, Alimentação, Biologia, Ambiente, Saúde (Agriculture, Alimentation, Biologie, Environnement et Santé - ABIES) da Universidade AgroParisTech – França, no período de 01/09/2019 à 31/07/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.

  
**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA